

## ATA Nº 04-A/2024 CME

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal de Educação - CME, sendo assim, foi realizada a primeira chamada às oito horas e trinta minutos, compareceram: Adriana Lopes de Aguiar Membro Titular do Segmento Poder Executivo; Maria Aparecida Melo da Silva Titular do Segmento Professores Efetivos; Wilcimar Bezerra Santos Titular do Segmento Professores Efetivos; Michelly Rosario e Silva Galvão Membro Titular do Segmento Poder Executivo; Roseany Costa Pinheiro Membro Titular do Segmento Poder Executivo; Tania Aparecida de Godoi Membro Titular do Segmento Administrativo; Gustavo Felipe R. G. dos Santos Membro Titular do Segmento Poder Legislativo; Romilda Elias Gonçalves Membro Titular do Segmento Ensino Superior; Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, continuaram presentes os mesmos acima qualificados. A terceira chamada foi realizada às nove horas, continuaram presentes os mesmos acima qualificados. A presidente do Conselho Municipal de Educação-CME, Sr<sup>a</sup> Michelly Agradeceu a presença de todos aqui presentes e explicou a importância do Conselho em seguida lendo o Edital de nº04-A/2024-CME para os que estavam presentes, iniciando com a Pauta: 3. Demais Assuntos informando que a Casa dos Conselhos está passando por uma reformulação de funcionários, e com a nova Lei da Casa que já foi para a Câmara para que seja aprovado ou não. Se caso for aprovada irá prejudicar os Conselheiros, pois não podem deixar de exercer suas funções para fazer o serviço de secretário assistente, já que a Secretaria de Educação já fornece uma Secretária Assistente para a Casa dos Conselhos para servir somente a pasta da Educação. Foi Falado também sobre o pagamento dos professores nas quais foi esclarecido que houve uma reunião do Conselho do FUNDEB-CACS no dia 15/05/2024, na qual "A Secretária Municipal ressaltou que encaminhou um Ofício ao RH solicitando o egresso dos demais funcionários da pasta para a folha do FUNDEB-CACS. Também relatou que conversou com o contador essa semana para garantir o cumprimento do índice com folha de todos os servidores 100%FUNDEB-CACS, passando a manutenção do ensino para outras fontes de recursos. O Conselho e a Câmara Municipal propôs que o pagamento seja feito até o dia 30 de todo mês, a Secretária Municipal relatou que fara o possível para que seja feito até o dia 30, mas não pode firmar pois precisa ser decidido juntamente com o Secretário de Finanças." Os membros relataram a dificuldade de estarem participando das reuniões por falta de substitutos nas suas Unidades de Ensino, já que o município tem enfrentado defect de profissionais nas áreas específicas. Foi solicitado pelos membros que os Processos de balancetes venham separados por setores. E solicitar ao Conselho do FUNDEB-CACS e ao MOZAPREVI a relação do pagamento da licença prêmio paga aos Efetivos no qual alguns foram feitos descontos de forma indevida. Solicitado também esclarecimento sobre a tabela horizontal e vertical, pois a mesma encontra divergência de valores. Foi solicitado a presença da Secretária Municipal de Educação para a próxima reunião que acontecerá no dia 04/06/2024 para esclarecer dúvidas sobre o plano do magistério e sobre a tabela horizontal e vertical. Segue a Pauta: 2. Análise do Processo de Balancete do Fundo Municipal de Educação-FME referente ao mês de Janeiro e Fevereiro de 2024, foi feita a análise dos Processos de Balancete referente ao mês de Janeiro de 2024, não foi possível ser feita a análise do mês de Fevereiro de 2024, já que o mesmo não foi entregue em tempo hábil para que seja feita sua análise. Às 11:02 foi recebido o Ofício nº15/2024-SMCI no dia 21/05/2024, comunicando todos os presidentes dos Conselhos Municipais que os Processos de Balancetes dos meses de Fevereiro e Março de 2024, não foram

*Michelly Pereira Alves, Michelly de Rosario e Silva Galvão, Gustavo Felipe R. G. dos Santos, Romilda Elias Gonçalves, Roseany Costa Pinheiro, Tânia Aparecida de Godoi, Maria Aparecida Melo da Silva, Wilcimar Bezerra Santos*

entregues a Secretaria Municipal de Controle Interno-SMCI, tendo em vista que o Controle Interno-SMCI solicitou a contabilidade por meio do memorando nº07/2024 do dia 17/05/2024. Sendo assim não será possível a análise do Processo de Balancete referente ao mês de Fevereiro de 2024 pois se encerrou o prazo de análise do mesmo. Foi feita a divisão dos processos de Balancetes referente ao mês de Janeiro de 2024, na qual foi relatado as seguintes observações citadas à abaixo:

- N° Reg. De Operação 6362 Pag:97: Volume 01 à 07, Colocar os processos em sequência, devido as cada divergências de valores, pois não está sendo possível achar os valores com as notas de depósito. Balancete de Janeiro volumna 05/07, diverge na questão notas sem transferência Bancaria de pagamento no mesmo balancete.
- N° Nota ou Processo 0000305/23 Pag:495/611: Divergência de valor do pagamento.
- N° Nota ou Processo 002556/23 Pag:891/904: Divergência de valor do pagamento.
- N° Nota ou Processo 0025564/23 Pag:905/918: Divergência de valor do pagamento.
- N° Nota ou Processo 0025566/23 Pag:919/962: Divergência de valor do pagamento
- N° Nota ou Processo 320606: Divergência de valor do pagamento

N° Nota ou Processo 0024804/23: Kombi (Rio do peixe), VW Kombi, Kombi (Córrego do Gato / Vicente Carvalho, Kombi Serra da Pimenta, Kombi Rio do Peixe – Minivaldo Aleixo, Kombi Córrego do Gato – Minivaldo Aleixo.

- Volume 06 e 07 de 2024, Consta transporte escolar em Kombi, pois onde deve ser adequado transporte para alunos.
- N° Nota ou Processo 01701 Pag:1404 n° Registro de Empenho: 321045: A nota não está de acordo com o pagamento.
- N° Nota ou Processo 23409 a 24034 Pag:1409 a 1498 n° Registro de Empenho: 319803 a 320098: As notas não estão de acordo com o pagamento, após a somatória.
- N° Nota ou Processo 25371 a 26421 Pag:1726 a 1848 n° Registro de Empenho: 320187 a 320209: As notas não estão de acordo com o pagamento, após a somatória.
- Pagina 002311: Aquisição de ambulância para o município de Santa Helena de Goiás? R\$65.000,00
- Pagina 002311: Custeio Hospitalar para o município de Santa Helena de Goiás? R\$180.000,00
- Pagina 002311: Custeio para UPA para o município de Santa Helena de Goiás. (medicamentos). R\$90.000,00
- O volume 07/07, não foi encontrado nenhuma nota, depósito de pagamento ou transferência.

Segue a Pauta: 1. Análise dos Ofícios Recebidos foi feita a leitura de todos os Ofícios recebidos até a presente data. Não havendo nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 12:00, por ser verdade eu Karielly Pereira Alves, assino seguida dos demais presentes:

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| 1. <u>Karielly Pereira Alves</u>    | 2. <u>Michelly do Espírito e Zilma Góes</u>    |
| 3. <u>William de Barros Santos</u>  | 4. <u>Guilherme Felipe Romes G. dos Santos</u> |
| 5. <u>Romilda Elias Gonçalves</u>   | 6. <u>Roseany Costa Pinheiro</u>               |
| 7. <u>Adriana Lopes de Aguiar</u>   | 8. <u>Maria Aparecida Melo da Silva</u>        |
| 9. <u>Câncio Aparecida de Godoi</u> |  |

## Conselho Municipal de Educação – CME - Lista de Presença – Edital N° 04- A/2024 – Data: 21/05/2024 Período Matutino

NOME:	REPRESENTANTE DO:	FUNÇÃO NO C.M.E:	ASSINATURA DOS PRESENTES:
Roseany Costa Pinheiro	PODER EXECUTIVO - TITULAR	Membro	Roseany Costa Pinheiro
Ana Paula Borges de Paula	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	Membro	
Michelly Rosario e Silva Galvão	PODER EXECUTIVO - TITULAR	Presidente	Michelly do Rosário e Silva Galvão
Fábia Kely Batista Lopes	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	Membro	
Adriana Lopes de Aguiar	PODER EXECUTIVO - TITULAR	Membro	Adriana Lopes de Aguiar
Leticia Fulanette Vogel	PODER EXECUTIVO - SUPLENTE	Membro	
Wilcimar Bezerra Santos	PROFESSORES EFETIVOS - TITULAR	Membro	Wilcimar Bezerra Santos
Valdely da Mata Alves	PROFESSORES EFETIVOS - SUPLENTE	Membro	
Maria Aparecida Melo da Silva	PROFESSORES EFETIVOS - TITULAR	Membro	Maria Aparecida Melo da Silva
Vago	PROFESSORES EFETIVOS - SUPLENTE	Membro	
Neusa Moro	DIRETORES - TITULAR	Membro	
Janes Tavares Rodrigues Duarte	DIRETORES - SUPLENTE	Membro	
Vago	DIRETORES - TITULAR	Membro	
Francisco Jarbas de M. Sousa	DIRETORES - SUPLENTE	Membro	
Angelica Cristina L. S. Valdivino	PAIS – TITULAR	Membro	
Alerson Gonçalves	PAIS – SUPLENTE	Membro	
Gustavo Felipe R. G. dos Santos	PODER LEGISLATIVO – TITULAR	Membro	Gustavo Felipe R. G. dos Santos
Wesley Teodoro Ferreira	PODER LEGISLATIVO – SUPLENTE	Membro	

**Conselho Municipal de Educação – CME - Lista de Presença – Edital N°04- A/2024 – Data: 21/05/2024 Período Matutino**

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE DO:</b>	<b>FUNÇÃO NO C.M.E:</b>	<b>ASSINATURA DOS PRESENTES:</b>
Marco Aurelio Barbosa Nascimento	ESCOLA PRIVADA – TITULAR	Membro	
Priscila Pereira Melo Vogel	ESCOLA PRIVADA – SUPLENTE	Membro	
Tânia Aparecida de Godoi	ADMINISTRATIVO – TITULAR	Membro	<i>Tânia Aparecida de Godoi</i>
Ângela Alves Bento	ADMINISTRATIVO – SUPLENTE	Membro	
Vago	EDUCAÇÃO ESPECIAL - TITULAR	VAGO	
Vago	EDUCAÇÃO ESPECIAL - SUPLENTE	VAGO	
Romilda Elias Gonçalves – UNIP	ENSINO SUPERIOR – TITULAR	Membro	<i>Romilda Elias Gonçalves</i>
VAGO	ENSINO SUPERIOR – SUPLENTE	VAGO	
Mariana Figueredo Alves	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA - TITULAR	Membro	
Padre Lindemberg S. Gonçalves	SOCIEDADE C. ORGANIZADA - SUPLENTE	Membro	
Vago	ENSINO MÉDIO	VAGO	
Vago	ENSINO MÉDIO	VAGO	
		CONVIDADO	
		CONVIDADO	
		CONVIDADO	

## Análise de Processo de Balancete Referente ao mês de Janeiro de 2024

Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
	97		6362	Volume 01 à 07, Colocar os processos em sequência, devido as cada divergências de valores, pois não está sendo possível achar os valores com as notas de depósito.
				Balancete de Janeiro volumna 05/07, diverge na questão notas sem transferência Bancaria de pagamento no mesmo balancete.
0000305/23	495/611			Divergência de valor do pagamento.
002556/23	891/904			Divergência de valor do pagamento.
0025564/23	905/918			Divergência de valor do pagamento.
0025566/23	919/962			Divergência de valor do pagamento.
320606				Falta recibo de Pagamento.
0024804/23				Kombi (Rio do peixe) VW Kombi Kombi (Córrego do Gato / Vicente Carvalho) Kombi Serra da Pimenta Kombi Rio do Peixe – Minivaldo Aleixo Kombi Córrego do Gato – Minivaldo Aleixo
				Volume 06 e 07 de 2024, Consta transporte escolar em Kombi, pois onde deve ser adequado transporte para alunos.
01701	1404	321045		A nota não está de acordo com o pagamento.
23409 a 24034	1409 a 1498	319803 a 320098		As notas não estão de acordo com o pagamento, após a somatória.
25371 a 26421	1726 a 1848	320187 a 320209		As notas não está de acordo com o pagamento, após a somatória.
	002311			Aquisição de ambulância para o município de Santa Helena de Goiás? R\$65.000,00
	002311			Custeio Hospitalar para o município de Santa Helena de Goiás? R\$180.000,00
	002312			Custeio para UPA para o município de Santa Helena de Goiás. (medicamentos). R\$90.000,00
				O volume 07/07, não foi encontrado nenhuma nota, depósito de pagamento ou transferência.

1. Michelly de Jesus e filha Gabriel.
2. Wilkeny Beryny Santos
3. Justino Felipe Romes Gonçalves dos Santos
4. Ranilda Elias Gonçalves
5. Roseany Costa Pinheiro
6. Adriana Lopes de Aguiar
7. Maíra Aparecida Melo da Silva  
Câmila Aparecida de Godoi

## Análise de Processo de Balancete Referente ao mês de Janeiro de 2024

Nº NOTA ou PROCESSO	PAGINA	Nº REGISTRO EMPENHO	Nº REG. OP.	OBSERVAÇÃO
	97		6362	Volume 01 à 07, Colocar os processos em sequência, devido as cada divergências de valores, pois não está sendo possível achar os valores com as notas de depósito.
				Balancete de Janeiro volume 05/07, diverge na questão notas sem transferência Bancária de pagamento no mesmo balancete.
0000305/23	495/611			Divergência de valor do pagamento.
002556/23	891/904			Divergência de valor do pagamento.
0025564/23	905/918			Divergência de valor do pagamento.
0025566/23	919/962			Divergência de valor do pagamento.
320606				Falta recibo de Pagamento.
0024804/23				Kombi (Rio do peixe) VW Kombi Kombi (Córrego do Gato / Vicente Carvalho) Kombi Serra da Pimenta Kombi Rio do Peixe – Minivaldo Aleixo Kombi Córrego do Gato – Minivaldo Aleixo
				Volume 06 e 07 de 2024, Consta transporte escolar em Kombi, pois onde deve ser adequado transporte para alunos.
01701	1404	321045		A nota não está de acordo com o pagamento.
23409 a 24034	1409 a 1498	319803 a 320098		As notas não estão de acordo com o pagamento, após a somatória.
25371 a 26421	1726 a 1848	320187 a 320209		As notas não está de acordo com o pagamento, após a somatória.
	002311			Aquisição de ambulância para o município de Santa Helena de Goiás? R\$65.000,00
	002311			Custeio Hospitalar para o município de Santa Helena de Goiás? R\$180.000,00
	002312			Custeio para UPA para o município de Santa Helena de Goiás. (medicamentos). R\$90.000,00
				O volume 07/07, não foi encontrado nenhuma nota, depósito de pagamento ou transferência.

1. Michelly dos Santos e Jilva Gabriel.
2. Ailton Espirito Santo
3. Gustavo Felipe Ramos Gonçalves dos Santos
4. Romilda Elias Gonçalves
5. Rosemary Costa Pinheiro
6. Adriana Lopes de Aguiar
7. Maíra Aparecida Melo da Silva  
Câimio Aparecida de Góes